

## CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALJEZUR - MANDATO 2013 - 2017

### ATA – MINUTA Nº 10

Reunião ordinária, realizada em 27 de maio de 2015, pelas 17h45m, no auditório da escola sede.

#### Ordem de trabalhos:

- **Ponto um** – Análise e aprovação da ata da última reunião; ata da reunião nº9 do mandato do Conselho Geral 2013-2017, ata da reunião de dia 22/01/2015; -----
- **Ponto dois** – Informações; -----
- **Ponto três** – Aprovação do relatório de contas de gerência, ao abrigo do número um, alínea j), do artigo 13º, do Decreto-Lei, n.º 137/2012 de 2 de Julho; -----
- **Ponto quatro** – Avaliação da Diretora, ao abrigo, da Portaria n.º 266 de 2012 de 30 de Agosto; -
- **Ponto cinco** – Atribuição de votos de louvor; -----
- **Ponto seis** - Outros assuntos. -----

----- Estiveram presentes, os seguintes Conselheiros: -----  
----- Representantes dos Docentes: Hugo Tomás, Irene Fernandes, Carla Rosado, Sílvia Brito e António Santos; -----  
----- Representantes dos Pais e Encarregados de Educação: Maria dos Prazeres Silva ;---  
----- Representantes do pessoal não Docente: Maria Alice Glória; -----  
----- Representantes do Município: Paulo Oliveira e Johannes Schydlo. -----  
----- Representantes da Comunidade Local: João Cabral, e Luís Esteves; -----  
----- E ainda a Diretora Maria da Piedade Matoso Freire. -----  
----- Verificou-se a ausência do Representante dos Docentes, Luís Coelho, representante dos Pais e Encarregados de Educação, Sofia Faustino e Mónica Poitevin representante do Município, Fátima Neto, representante do pessoal não Docente, Graça Marreiros e Representantes da Comunidade Local, João Travessa. -----

<b>Ponto 1</b>	<b>Deliberação</b>
Aprovação da ata da reunião de 22/01/15, nº9	<p>O senhor Presidente sugeriu que a ata da presente reunião fosse impressa e assinada em próxima reunião, visto que essa situação leva a uma interrupção prolongada das reuniões e as deliberações são aprovadas em minuta. A proposta foi aprovada por unanimidade. A ata nº 9 foi aprovada por unanimidade, dos membros com direito a voto em conformidade com o artigo 34º do novo C.P.A.</p>
<b>Ponto 2 –</b> Informações	<p style="text-align: center;"><b>Informações</b></p> <p>O Presidente do Conselho Geral, começou por informar que o constante no ponto três da ordem de trabalhos, (em anexo) que habitualmente se trata no mês de Abril, este ano excepcionalmente e com autorização do Tribunal de contas, o prazo foi prorrogado até 31 de maio.</p> <p>O Presidente do Conselho Geral informou que enviou aos Senhores Conselheiros o relatório da IGEC, referente à avaliação externa do Agrupamento. O Senhor Presidente referiu ainda que o Agrupamento obteve Muito Bom nos três domínios inspecionados a saber: Resultados, Prestação de Serviço Educativo e Liderança e Gestão. O Presidente do Conselho Geral salienta ainda o seguinte parágrafo do relatório da IGEC, sita: <i>“A liderança exercida pela diretora é coadjuvada e sustentada por uma equipa coesa e articulada nas suas vertentes curriculares e organizacionais. Há uma clara aposta em processos de decisão participados, em que os diferentes patamares de liderança são valorizados e responsabilizados nas respetivas áreas de ação. Nesta linha, destaca-se a capacidade interventiva e mobilizadora do conselho geral”</i>.</p> <p>O Presidente do Conselho Geral informou ainda que enviou um documento por email aos Conselheiros enviado pelas entidades sindicais: Fenprof, Sepleu, Sinape, Sindep, Sipe, Sippeb e Spliu, informando sobre uma consulta aos Docentes sobre a Municipalização da Educação que decorrerá nos dias 2,3 e 4 de junho em todas as Escolas e Agrupamentos. Entrevi neste ponto os Conselheiros Paulo Oliveira e Johannes Schydlo e a Diretora Piedade Matoso.</p> <p>Por ser de interesse público o Presidente do Conselho Geral, enviou a todos os Conselheiros o relatório da AMAL, (Associação de Municípios do Algarve) PLANO DE ALINHAMENTO INTERMUNICIPAL COM A ESTRATÉGIA, Algarve 2020, ESTRATÉGIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E PLANO DE AÇÃO.</p>
<b>Ponto três –</b> Aprovação do relatório de contas de gerência, ao abrigo do número um, alínea j), do	<p style="text-align: center;"><b>Deliberação</b></p> <p>A Diretora Piedade Matoso, explicou aos Conselheiros o relatório e contas. O relatório e contas foi analisado discutido e aprovado por unanimidade. -----                      Neste ponto interviram os Conselheiros Maria Alice Glória, Paulo Oliveira, Johannes Schydlo e Luís Esteves. -----</p>

<p>artigo 13º, do Decreto-Lei, n.º 137/2012 de 2 de Julho</p>	
<p><b>Ponto quatro</b>                  Avaliação da Diretora, ao abrigo, da Portaria n.º 266 de 2012 de 30 de Agosto</p>	<p style="text-align: center;"><b>Deliberação</b></p> <p>O senhor Presidente começou por informar, que o documento referente a este ponto da ordem de trabalhos foi enviado aos Conselheiros e é a portaria 266 -2012. Nos artigos 4º e 5º da referida portaria está explícito que compete ao Conselho Geral definir os critérios para a avaliação interna da Diretora. Deste modo o Presidente do Conselho Geral sugere através do ponto 4º e 5º, do artigo 13º do Decreto-Lei, n.º 137/2012, constituir uma Comissão Permanente, com uma fração do Conselho Geral, respeitada a proporcionalidade dos corpos, que nele têm representação para definir os critérios de avaliação da Diretora, deste modo ficaram a fazer parte desta Comissão Permanente os Conselheiros: Hugo Tomás enquanto representante dos Docentes, como representante dos Pais e Encarregados de Educação, a Conselheira, Maria Dos Prazeres, como representante do pessoal não Docente, a Conselheira, Maria Alice Glória, representante do Município, o Conselheiro, Paulo Oliveira, como representante da Comunidade Local, o Conselheiro, João Cabral. -----</p> <p>O Presidente referiu ainda que no ponto dois 2 do artigo 5º está referido e cita: <i>“os critérios do número anterior são definidos 60 dias após o início do mandato da Diretora”</i> contudo por lapso não observou tal ponto, pelo qual pede desculpa a este Conselho Geral, contudo e não servindo de desculpa para tal facto argumentou que, citando: como também é possível criar tal prazo para definir critérios de avaliação (60 dias, 2 meses) se ainda não é possível observar em dois meses se o plano de intervenção tal como a carta de missão da Diretora está ou não a ser cumprido. -----</p>
<p><b>Ponto cinco</b>                  Atribuição de votos de louvor</p>	<p style="text-align: center;"><b>Deliberação</b></p> <p>A atribuição de votos de Louvor foi nos casos dos Docentes Carlos Margalhos, Jesus Margalhos e Fernando Gonçalves, (a título póstumo) realizados por escrutínio secreto. O voto de louvor do Docente Carlos Margalhos foi aprovado por unanimidade. -----</p> <p>O voto de louvor da Docente Jesus Margalhos foi aprovado por, unanimidade. -----</p> <p>O voto de louvor do Docente Fernando Gonçalves, a título póstumo foi aprovado por, maioria, com um voto em branco. -----</p> <p>O Conselheiro Luís Esteves, realizou uma declaração de voto referindo que, o seu sentido de voto foi favorável, mas lamenta o facto deste voto só ser aprovado agora quando o deveria já ter sido feito imediatamente a seguir o seu falecimento. Os presentes louvores deverão ser publicados em diário da república. -----</p> <p>O voto de Louvor a todos os Profissionais do Agrupamento de Escolas de Aljezur foi aprovado por unanimidade e deverá ser divulgado na</p>

	página da escola, no ZOOMBIDO (jornal Escolar) e através de uma nota de imprensa. -----
<b>Ponto seis</b>  Outros Assuntos	<p style="text-align: center;"><b>Deliberação</b></p> <p>Os Conselheiros manifestaram a sua preocupação pela ausência prolongada e sucessiva de alguns Conselheiros, o que compromete a representatividade das entidades que integram o Conselho Geral, mandatando o Senhor Presidente para entrar em contato com os referidos Conselheiros de modo a aferir a sua intenção de continuidade neste Órgão, do Agrupamento. -----</p> <p>A Senhora Diretora e a Conselheira Maria Alice Glória demonstraram a sua preocupação sobre a questão da ausência de funcionários para as vigilâncias e limpeza do Agrupamento. O Conselheiro Paulo Oliveira referiu a mesma preocupação, referindo que o Município também não pode contratar ninguém e não há recursos. O Conselheiro referiu ainda que o presente ano letivo, nada se pode fazer e é preciso pensar já o próximo ano letivo para se criarem soluções e estratégias para se colmatar esta situação. -----</p> <p>Neste ponto interviram os Conselheiros: Irene Esteves, Maria Alice Glória, Paulo Oliveira e Luís Esteves. -----</p>

**O Presidente do Conselho Geral**

José Hugo Tomás Ferreira \_\_\_\_\_

O secretário

João Manuel De Jesus Cabral \_\_\_\_\_